



## Edital

### Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

**José Carlos Ramalinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo**, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião extraordinária de Junta de Freguesia de 29/11/2024:

**PONTO UM DA ORDEM DO DIA (DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2025):**

Analizados os documentos previsionais para o ano de dois mil e vinte e cinco, que foram aprovados por unanimidade.

**PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA (MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2025):**

Analizado o mapa de pessoal e o plano anual de recrutamento para o ano de dois mil e vinte e cinco, que foram aprovados por unanimidade.

**Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sítio da Internet da Freguesia de Redondo.**

Redondo, 29 de novembro de 2024  
O Presidente,

(José Carlos Ramalinho Cidade)